



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 22/2019 – PROGRAD

3ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 2ª/2019

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA MATRÍCULA
INDEFERIDA QUE ESTAVA SOB ANÁLISE**

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado da interposição de recurso contra matrícula indeferida, que estava sob análise, na 3ª chamada do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 22/2019-PROGRAD, permanecendo o candidato **Elias Francisco da Silva Neto**, curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade de Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), na situação de matrícula **INDEFERIDA**.

Rio Branco – AC, 12 de julho de 2019.

Eliana da Silva Campêlo
Diretora do NURCA
Portaria nº 1981/2012